



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para elaboração da Licitação. Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por meio de procedimento administrativo, embasado nas leis vigentes de licitações, ou seja, Registro de Preços de empresas especializadas para o fornecimento de óculos com lentes corretivas, incluindo a armação para atender aos usuários do SUS do município de Bela Vista do Toldo - SC que através dos laudos sociais necessitam de auxílio para dar continuidade ao tratamento oftalmológico (miopias, hipermetropias, astigmatismos, presbiopia e baixa visão). Os quantitativos, especificações mínimas dos óculos e lentes estarão descritas no presente instrumento, bem como no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que de acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando que a Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; Considerando que é dever dos gestores locais do SUS oferecer, aos pacientes contemplados, acesso a todos os recursos de tratamento disponíveis no SUS; Considerando a existência de demanda de pacientes: crianças e adolescentes em idade escolar, adultos e



idosos em situação de vulnerabilidade social que procuram o setor social para este atendimento. O presente processo licitatório terá o intuito de viabilizar a aquisição de óculos com lentes corretivas para o público acima mencionado, garantindo o atendimento integral do indivíduo, bem como sua proteção e recuperação da saúde ocular, observada a legislação em vigor.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no termo de referência, e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Entendemos, portanto, que a aquisição dos óculos e lentes conforme as especificações deverão atender as descrições, visando a qualidade e as necessidades dos pacientes. O servidor, profissional Assistente Social fará o Estudo Sócio Econômico e avaliará mediante os critérios prévios e técnicos estabelecendo uma organização da demanda respeitando o orçamento municipal. Este por sua vez avaliada a necessidade do usuário do SUS, realizará ordem de serviço de acordo com o formulário de solicitação de compras, realizando os trâmites para posterior empenho. Não será realizada nenhuma contratação, compra de lentes e óculos sem prescrição médica e respaldo técnico do profissional Assistente Social. Dadas as necessidades, por vezes situações esporádicas não previstas nesse documento serão sanados pela equipe administrativa da saúde ou conselho municipal de saúde. Visando o atendimento de acordo com as dimensões de sustentabilidade ficará a critério da empresa contratada; que deverá ofertar um produto ecologicamente correto; o setor da saúde terá a responsabilidade social e econômica atendendo a todos de acordo com os princípios da administração pública.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi tabulado os dados de acordo com os tipos de lentes e especificações, consultando os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, bem como fornecedores físicos que cooperaram com as cotações.

A contratação através de processo licitatório de empresa para fornecimento de óculos e lentes mostra-se mais vantajosa, para ter uma economicidade em valores, pois as empresas vão disputar o melhor preço de forma justa e igualitária.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se como suficiente para o atendimento da necessidade apontada, a compra de 75 (setenta e cinco) óculos especificados de acordo com a tabela abaixo. O cálculo do quantitativo se baseou na média dos anos anteriores, e o quantitativo represado em fila de espera.



7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantitativo Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓCULOS DE GRAU, INCLUINDO A ARMAÇÃO E LENTES CORRETIVAS DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA – <u>LENTE CORRETIVAS VISÃO SIMPLES.</u> Entregue em Estojo plástico específico para óculos, acompanhado de flanela de limpeza. Lentes montadas na armação.	15	206,66	3.099,90
2	ÓCULOS DE GRAU, INCLUINDO A ARMAÇÃO E LENTES CORRETIVAS DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA – <u>LENTE CORRETIVAS MULTIFOCAL.</u> Entregue em Estojo plástico específico para óculos, acompanhado de flanela de limpeza. Lentes montadas na armação.	20	287,77	5.755,40
3	ÓCULOS DE GRAU, INCLUINDO A ARMAÇÃO E LENTES CORRETIVAS DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA – <u>LENTE CORRETIVAS BIFOCAL.</u> Entregue em Estojo plástico específico para óculos, acompanhado de flanela de limpeza. Lentes montadas na armação.	20	369,33	7.386,60
4	ÓCULOS DE GRAU, INCLUINDO A ARMAÇÃO E LENTES CORRETIVAS DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA – <u>LENTE ALTO ÍNDICE GRAU FORTE.</u> Entregue em Estojo plástico específico para óculos, acompanhado de flanela de limpeza. Lentes montadas na armação.	20	425,00	8.500,00
TOTAL				24.741,90



8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de entrega parcelada de óculos (lentes e armações), conforme a necessidade mensal ou seja demanda respeitando o orçamento e quantitativo.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos usuários do SUS que necessitam de auxílio aos óculos, melhorando a qualidade de vida e a visão.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O setor administrativo fará designação de gestor de contrato, e servidor para acompanhar o processo de aquisição e entrega dos bens; o mesmo terá cautela de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, à fim de acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta,



não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Técnico Preliminar e demais informações, manifestamos de forma favorável, no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas desta área da saúde pública.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

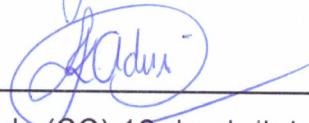
Nome: KÁTIA BUENO DA SILVA

Cargo/Função: Assistente Social

Ass.: 

Nome: IVANI KOCH ADUR

Cargo/Função: Assistente Administrativa

Ass.: 

Bela Vista do Toldo (SC) 10 de abril de 2024.